



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Alefy Junior Cláudio Simões

EMENTA: Solicita que o Executivo Municipal realize a manutenção do alambrado do campo de futebol da localidade de São Bento de Urânia, neste Município de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize a manutenção do alambrado do campo de futebol da localidade de São Bento de Urânia, promovendo a reparação ou substituição do referido bem público.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade primordial garantir a segurança dos usuários do campo e preservar o patrimônio público municipal. O alambrado encontra-se danificado, o que compromete a integridade física dos atletas e torcedores, além de representar risco de acidentes e depreciar a imagem do Município.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ressalta-se que o campo de futebol de São Bento de Urânia constitui importante espaço de lazer e integração social da região, recebendo moradores e visitantes para atividades esportivas. A ausência de manutenção adequada gera um cenário de descaso, dificulta o uso pleno do equipamento público e pode expor a Administração a responsabilizações por omissão.

Some-se a isso que a execução do serviço é medida urgente e necessária para assegurar a prática esportiva segura, a valorização do lazer local e a preservação do patrimônio, contribuindo para a qualidade de vida e boa imagem institucional.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 02 de junho de 2026.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em 03/06/2026 19:56

Checksum: **15185D534BBFD7609ED697686494054E493BFD35CE4E905CB6D7E02F2C0B0368**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.